Ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 28 (vinte e oito) do mês de Outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na primeira e segunda Secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes às Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Eliane Ramos Dias de Melo, José Nilson de Barros Silva, Pio Josival Carvalho de Melo, José Robério Cavalcante de Almeida, Clebson Quarema da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Gilmar Rodrigues de Oliveira e Francisco Bento Soares; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Luiz Pedro Sobral e José Nilson de Barros Silva, que tiveram suas faltas justificadas; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia foi apresentada a Mensagem de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município que encaminha o Projeto de Lei número 03/2026, em que: "Altera a Lei Municipal nº 1.907, de 29 de abril de 2026 e dá outras providências", sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Foi também apresentado o Projeto de Lei número 022/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, o qual: Ementa: "Institui, no âmbito do Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, a "Fusquejada Fest Clássico" e estabelece o quarto final de semana do mês de outubro como a data oficial do evento no Calendário de Eventos do Município, homenageando o legado de Frei Dimas e dá outras providências", sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Em seguida, após receberem pareceres favoráveis das comissões competentes foram discutidos, votados e

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20261109165733.pdf
assinado por: idUser 458

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOM CONSELHO - PE

aprovados por unanimidade os Projeto de Lei a seguir: Projeto de Lei número 017/2026, de Autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Clebson Quaresma da Silva, em que: Ementa: Denomina de "Araní Pereira Lima", o Mercado de Farinha do Distrito de Rainha Izabel e dá outras providências" e Projeto de Lei número 021/2026, de Autoria do Excelentíssimo Senhor José Robério Cavalcante de Almeida, Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 1.923 de 28 de agosto de 2026 e dá outras providências"; Prosseguindo, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 086/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo e do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município,no sentido de que se possível seja encaminhado à Poder Legislativo Projeto de Lei do IFA (Incentivo Financeiro Adicional), concedendo o popularmente chamado de Décimo Quarto (14º) Salário aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) bem como aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), deste Município; Indicação número 088/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor: Vereador Francisco Bento Soares, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Sr. Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a reforma da Quadra da escola Monsenhor Alfredo Pinto Damaso, localizada no Distrito de Rainha Izabel, deste Município e Indicação número 089/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, também apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a reforma da Escola José Vieira Filho e de sua Quadra, localizada no Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou a Senhora Maria Rubenilse Pereira Barros, devidamente inscrita na Secretaria desta Casa para falar na Tribuna, ocasião em que a mesma agradeceu a todos os Edis pela aprovação e em especial ao Excelentíssimo Senhor Vereador Clebson Quaresma da Silva, pela homenagem prestada ao seu pai, contida no Projeto de Lei número

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20261109165733.pdf
assinado por: idUser 458

017/2026, anteriormente discutido, votado e aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia de hoje (28) do mês de novembro do ano em curso, às quatorze horas (14:00h); O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em vinte e oito (28) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (28/10/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOM CONSELHO - PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20261109165733.pdf
assinado por: idUser 458